

**FUNDAÇÃO UNIRG –UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG  
CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM**

**RESOLUÇÃO nº 02/2020 - Conselho de Curso de Enfermagem  
De 26 de Março 2020**

*Aprova a obrigatoriedade do uso de vídeo-aulas em tempo real durante todo período de suspensão das aulas presenciais devido a crise pandêmica COVID 19.*

Considerando o Decreto Estadual nº 6.071/2020 que suspende por tempo indeterminado as aulas em estabelecimentos de ensino públicos e privados em razão das ações de prevenção ao COVID-19- Novo Coronavírus.

Considerando a Portaria nº 001/2020 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão desta IES que orienta quanto à substituição das aulas presenciais das disciplinas teóricas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas.

A coordenadora do Curso de Graduação de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 068/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada pelo Conselho de Curso da Enfermagem em reunião realizada por videoconferência no dia 26 de março de 2020:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a obrigatoriedade da instituição de aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação como SEI, Lives nas redes sociais, Socrative, Telegran, Meet, Google Drive, Classroom, Videoconferências, entre outros, em substituição de disciplinas teóricas presenciais durante todo o período de suspensão das aulas presenciais devido à crise pandêmica do COVID-19.

**Art. 2º.** As atividades deverão ser realizadas durante o horário estabelecido para as aulas presenciais.

**Art. 3º.** As aulas deverão ser postadas na Plataforma SEI.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

*Denise Soares de Alcântara*

Denise Soares de Alcântara  
Coordenadora do Curso de Enfermagem  
Portaria/Reitoria nº 94/2018

Av. Guanabara nº. 1500, Quadra 326, Lotes 03 e 04 - Centro / Gurupi – TO  
CEP 77.400-000 FONE: (63) 3612-7619